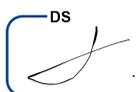
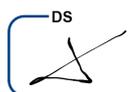


**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2023**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se os trabalhadores do segmento de Refeições Coletivas, com abrangência territorial em Aguai/SP, Águas Da Prata/SP, Águas De São Pedro/SP, Americana/SP, Américo Brasiliense/SP, Analândia/SP, Araraquara/SP, Araras/SP, Artur Nogueira/SP, Boa Esperança Do Sul/SP, Borborema/SP, Brotas/SP, Campinas/SP, Capivari/SP, Charqueada/SP, Conchal/SP, Cordeirópolis/SP, Corumbataí/SP, Cosmópolis/SP, Descalvado/SP, Dourado/SP, Elias Fausto/SP, Engenheiro Coelho/SP, Estiva Gerbi/SP, Holambra/SP, Hortolândia/SP, Ibaté/SP, Ibitinga/SP, Indaiatuba/SP, Ipeúna/SP, Iracemápolis/SP, Itajobi/SP, Itapira/SP, Itápolis/SP, Itirapina/SP, Jaguariúna/SP, Leme/SP, Limeira/SP, Mogi Guaçu/SP, Mogi Mirim/SP, Mombuca/SP, Monte Mor/SP, Nova Europa/SP, Nova Odessa/SP, Novo Horizonte/SP, Paulínia/SP, Pedreira/SP, Piracicaba/SP, Pirassununga/SP, Porto Ferreira/SP, Rafard/SP, Ribeirão Bonito/SP, Rincão/SP, Rio Claro/SP, Rio Das Pedras/SP, Saltinho/SP, Santa Bárbara D'Oeste/SP, Santa Cruz Da Conceição/SP, Santa Gertrudes/SP, Santa Lúcia/SP, Santa Maria Da Serra/SP, Santa Rita Do Passa Quatro/SP, Santo Antônio De Posse/SP, Santo Antônio Do Jardim/SP, São Carlos/SP, São João Da Boa Vista/SP, São Pedro/SP, Sumaré/SP, Tabatinga/SP, Torrinha/SP e Valinhos/SP, de forma VIRTUAL e ITINERANTE, em razão da extensão da base territorial desta entidade sindical laboral, tendo o **SINTERCAMP - Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Campinas e Região**, mantendo a representatividade dos trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Cestas Básicas, Cozinhas Industriais, Restaurantes Industriais, Refeição Escolar, Refeições Servidas para Passageiros de Aeronaves de Campinas e Região, convocado **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, legalmente e previamente através de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, publicado no dia 5 de abril de 2023 (quarta-feira), no Jornal Folha de São Paulo, PAG. A24, e ainda de forma virtual, publicado em suas redes sociais e grupos de WhatsApp. Dado início aos trabalhos com a presença de integrantes da categoria profissional, obedecendo às disposições legais e estatutárias, neste ato pelo **Diretor Presidente, Sr. Paulo Eduardo Ritz**, foi instalada a mesa diretora dos trabalhos com a presença do **Secretário Geral, Sr. Carlos**

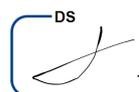
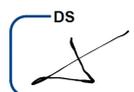


DS

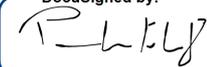


DS

**Nascimento da Silva**, designado para este ato como Secretário Ad Hoc. O Sr. Diretor Presidente solicitou ao Sr. Secretário Geral que fizesse a leitura do Edital de Convocação, para a abertura dos debates. Assim consta no aludido Edital: **a)** Elaboração, discussão, retificação, ratificação e aprovação de cláusulas que comporão a pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato Patronal, a saber, SINDERC – Sindicato das Empresas de Refeições Coletivas do Estado de São Paulo, e para empresas do segmento, tendo em vista a data base de Junho/2023; **b)** Elaboração, discussão, retificação, ratificação e aprovação de cláusulas que comporão a pauta de reivindicação a ser encaminhada ao Sindicato Patronal, a saber, SINDIMERENDA – Sindicato das Empresas Fornecedoras de Alimentação Escolar, Merenda Escolar e Assemelhados do Estado de São Paulo, e para empresas do segmento, tendo em vista a data base de Agosto/2023; **c)** autorização expressa para solicitação e transmissão de listagens de informações dos trabalhadores da categoria; **d)** Discussão e aprovação do percentual do desconto da **COTA SOCIAL NEGOCIAL**, contribuição esta que visa o ressarcimento do trabalho e despesas decorrentes do processo negocial, conforme artigo 7º, inciso XXVI da Constituição Federal; **e)** Discussão e aprovação do percentual de desconto da **MENSALIDADE ASSOCIATIVA** devida pelos sócios, a ser efetuado através de desconto em folha de pagamento dos empregados e posterior repasse à esta entidade sindical; **f)** Discussão e aprovação do percentual de desconto a título do benefício de odonto-dependente, a ser efetuado através de desconto em folha de pagamento dos empregados e posterior repasse à esta entidade sindical; **g)** Discussão e aprovação do percentual de desconto a título de PLR, que venha a ser firmado entre sindicato laboral ou Federação e empresas dos segmentos representados pelo sindicato laboral, a ser efetuado através de desconto em folha de pagamento dos empregados e posterior repasse à esta entidade sindical; **g)** Notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos das categorias econômicas, dos percentuais e valores a serem descontados em folha de pagamento e repassados à esta entidade sindical das seguintes contribuições: COTA SOCIAL NEGOCIAL, MENSALIDADE ASSOCIATIVA e PLR, bem como valores a título de custeio do benefício de odonto-dependente; **h)** Delegação ou não de poderes à Diretoria da Entidade, bem como à Federação, para negociar, assinar acordos coletivos de trabalho, acordos de PLR, acordos de banco de horas, acordos sobre escalas de revezamento, convenção coletiva de trabalho com o sindicato patronal e as

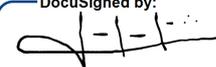


empresas, e caso necessário, instaurar processos administrativos e/ou judiciais (instauração de dissídio coletivo); i) autorização para mobilizações e greves, em caso de necessidade. Com exceção do item “b”, que se destina ao segmento de refeição escolar/merenda escolar, os demais itens foram discutidos e aprovados pela maioria da categoria profissional, sejam eles sócios ou não do sindicato laboral. Em ato contínuo, foi apresentada aos trabalhadores a pauta de reivindicação encaminhada ao SINDIMERENDA, reafirmada a data-base em 1º de agosto, sendo que após discussões, por unanimidade foi aprovada pela categoria, autorizando desta forma, com que o Sr. Paulo Eduardo Ritz, Diretor Presidente desta entidade, firmasse a referida Convenção Coletiva de Trabalho, que entrará em vigor em 1º de agosto de 2023. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, eu, Carlos Nascimento da Silva, Secretário Ad Hoc, designado para tanto, lavrei esta ATA que, após lida, é aprovada e assinada pelos componentes da mesa diretora.

DocuSigned by:  
  
8B0FCD2C069B493...

**PAULO EDUARDO RITZ**

**DIRETOR PRESIDENTE**

DocuSigned by:  
  
F2FF7F7FD8B747A...

**CARLOS NASCIMENTO DA SILVA**

**SECRETÁRIO GERAL - SECRETÁRIO AD HOC**